

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 260/2024 Em, 10 de Junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO IPSMGLL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica cedido o servidor, **SANDRO BATISTA DE PAULA**, matrícula 2177, Contador, para prestar seus serviços no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL, com ônus para origem, por prazo indeterminado e em dedicação exclusiva ao fundo.

Art. 2º- A cedência poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou do interesse da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta